

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 6/2019-L De 22/01/2019

Fixa os valores dos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES,
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4.911, de 16/01/2019, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Os valores dos vencimentos dos cargos do Quadro de Pessoal Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, nos termos do artigo 1º da Lei nº 4.911, de 16/01/2019, passam ser os seguintes:

REF.	CARGO	GRAU								
		A	B	C	D	E	F	G	H	I
01	Extinto									
02	Copeiro Legislativo Porteiro-Contínuo	1.717,70	1.803,57	1.889,48	1.975,38	2.061,27	2.147,15	2.233,00	2.318,91	2.404,16
03	Assistente Compras Motorista Legislativo Oficial Legislativo Recepcionista	2.283,34	2.397,52	2.511,66	2.625,84	2.739,99	2.854,16	2.968,35	3.082,53	3.196,66
04	Assistente Parlamentar	4.481,10	4.705,17	4.929,24	5.153,26	5.377,33	5.601,40	5.825,44	6.049,50	6.273,57
05	Extinto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Contador	5.294,45	5.559,18	5.823,89	6.088,61	6.353,34	6.618,09	6.882,78	7.147,49	7.412,23
07	Extinto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Assessor Comun. Social Chefe Exp. Legislativo Chefe Gab. Legislativo Chefe de Informática Chefe Protoc.Recepção Chefe de Rec. Humanos Coord.Téc. Legislativa	4.481,10	-	-	-	-	-	-	-	-

Handwritten signature and initials.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Continuação PORTARIA Nº 06/2019-L

.02.

09	Assessor Jurídico Chefe Téc. Legislativo Chefe Comun. Social	5.053,13	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Extinto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Diretor Administrativo Diretor Téc Legislativo	5.675,13	-	-	-	-	-	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 22 de janeiro de 2019

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 11-L, de 11/03/1997):

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS R 22/01/2019 - 09:54 468/2019

Publicado no Jornal Economia
n.º 1025 fls. _____ dia 25/01/19
Ato Normativo zll